



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Responsável pela Demanda: Daiane Dall Agnol	Cargo: Oficial Administrativo
E-mail: daiane.dallagnol@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 32428214 / 9998

1. Objeto da Contratação
Trenas de fibra de 50 metros
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A aquisição é realizada devido à necessidade de utilização de trenas pelos setores de fiscalização, engenharia e topografia. É importante destacar que a compra se deve ao fato de que as trenas a serem adquiridas possuem um tamanho maior do que as anteriormente licitadas. Além disso, a metragem de 50 metros é fundamental para a realização de diversos trabalhos, garantindo maior eficiência e precisão nas atividades desses setores. A compra direta do bem se dá pela dispensa de licitação em razão dos valores, conforme art. 95 art. I.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
03 Trenas de fibra de 50 metros cada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

O valor total da aquisição corresponde ao valor total de R\$ 300,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

A compra do item com a devida empresa justifica-se em virtude da mesma ter apresentado orçamento de menor valor.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Avenida Cônego Peres, 612 – Subsolo – Centro – Nova Prata – RS

7. Previsão orçamentária:

Dotação Orçamentária: 2285/2025

8. Fundamentação Legal:

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta, Lei 14.133/2021 art. 75 II.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Nome: Evandro Tonin

Cargo: Secretário Adjunto

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 06 de maio de 2025.

Daiane Dall Agnol
Responsável pela Formalização da Demanda